REQUERIMENTO Nº 01140/2013

Requer informações acerca das taxas e procedimentos do Departamento de Água e Esgoto - DAE para o religamento, corte e identificação de ligação clandestina “gato” de Água no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento adotado pelo DAE nas seguintes situações:
2. Identificação de **ligação clandestina de água** ‘gato’ (relatar qual ônus o consumidor terá, bem como as taxas e valores inerentes e os regramentos legais e normativos – enviar cópias)
3. Não pagamento do consumo/serviço.
4. Existe alguma taxa cobrada para o **religamento** de água nas situações acima descritas? Quais taxas? Quais valores? Como ela é cobrada?
5. Existe algum tipo de negociação na existência de altos valores, para o religamento da água? Se afirmativo, qual é o procedimento?
6. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de novembro de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-